



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/040630

IMÓVEL:

202 – RUA NASCIMENTO SILVA – APTO 101

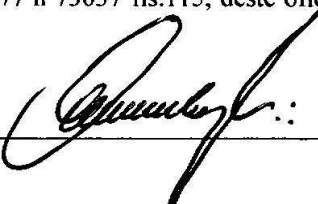
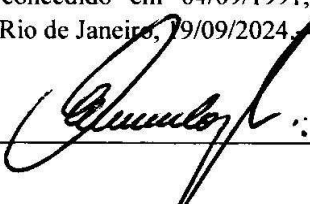
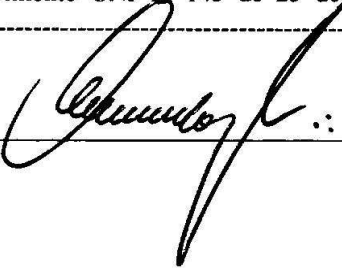
FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

CNM:089276.2.0134158-88

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS.
134.158		
IMÓVEL: Apartamento nº101, do edifício sito na Rua NASCIMENTO SILVA, nº202, Município do Rio de Janeiro, com as seguintes descrições e fração ideal de 200/1000 do terreno, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos, por 21,00m de extensão em ambos os lados, confrontando a direita com o nº208, à esquerda com o nº196, ambos pela rua Nascimento Silva e nos fundos com a propriedade de Edmundo Pelegrino, que dá frente para a rua Barão de Jaguaribe. Com direito ao estacionamento de um veículo no pavimento acesso. PROPRIETÁRIA: BAUHAUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC: 30.226.963/0001-79. REGISTRO ANTERIOR: 2Y/7 nº73037 fls.115, deste ofício. Memorial – R-7 da matrícula 73037.		
A OFICIALA:		 Daniel Lopes de Souza Substituto Legal - Matr: 94/25115 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
AV.1/134.158 - TRANSPORTE: Nos termos de petição de 11/09/1991, certidão da Prefeitura nº10014 e CND do INSS nº122506, prenotadas no Lº 1-x nº262112-239 em 12/09/1991, no terreno desta matrícula foi construído um edifício sob o nº202 do qual consta o apartamento 101, tendo sido o habite-se concedido em 04/09/1991, conforme averbação feita em 21/10/1991 na matrícula 73037. Rio de Janeiro, 19/09/2024.-----JA		
A OFICIALA:		 Daniel Lopes de Souza Substituto Legal - Matr: 94/25115 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
AV.2/134.158 - TRANSPORTE: A presente matrícula foi aberta em virtude do disposto nos artigos 7º, 8º e 12º do Provimento CNJ nº 143 de 25 de Abril de 2023. Rio de Janeiro, 19/09/2024.-----JA		
A OFICIALA:		 Daniel Lopes de Souza Substituto Legal - Matr: 94/25115 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRF6J-3V3DD-MB4L7-V643R>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/040630



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRF6J-3V3DD-MB4L7-V643R>

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 15/12/2025. Rio de Janeiro, **16/12/2025**. Eu, NIKOLAS BESSA (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 108,60
Fundgrat.....: R\$ 2,17
Lei 3217..... : R\$ 21,72
Fundperj.....: R\$ 5,43
Funperj.....: R\$ 5,43
Funarpen: R\$ 6,51
ISS.....: R\$ 5,83
Custo Selo.....: R\$ 2,87
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAW 54478 ZPV

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

